



PORTARIA N. 1110/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Resolução CNJ n.º 510/2023, a qual regulamenta a criação, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais, respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, institui diretrizes para a realização de visitas técnicas nas áreas objeto de litígio possessório e estabelece protocolos para o tratamento das ações que envolvam despejos ou reintegrações de posse em imóveis de moradia coletiva ou de área produtiva de populações vulneráveis;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 1465/2023, que instituiu a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRES n.º 1857/2024, que designou os membros da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos do processo SEI nº 0011222-24.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI nº 1857/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem apoio administrativo aos magistrados membros da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

do Acre, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, tampouco acréscimo de qualquer tipo de verba remuneratória ou indenizatória:

I – servidora Sílvia Helena Pena D'Ávila Caobianco Mateus ao Desembargador Lois Arruda;

II – servidora Isabella Macowski ao Desembargador Francisco Djalma;

III – servidor Benildson Leite de Oliveira ao juiz de direito Erik da Fonseca Farhat;

IV – servidora Glenda Awstin Braga de Souza e Sousa à juíza de direito Shirlei de Oliveira Hage Menezes;

V – servidora Iracy Mont'Alverne Xavier de Oliveira ao juiz de direito Marcelo Coelho de Carvalho;

VI – servidor Elielton da Silva Ferreira ao juiz de direito Clóvis de Souza Lodi;

VII – servidor Jullfran Medeiros Alves à juíza de direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil;

VIII – servidor Hamon Cleuton Vitor Sobrinho à juíza de direito Rosilene de Santana Souza;

IX – servidora Kellem Nascimento de Lima ao juiz de direito Jorge Luiz Lima da Silva Filho;

X – servidora Flávia Magno Fernandes ao juiz de direito Eder Jacoboski Viegas;

XI – servidora Virgínia Rebouças de Almeida Santos ao juiz de direito Robson Shelton Medeiros da Silva;

XII – servidor Jairo Laurenio Enes da Silva ao juiz de direito Elielton Zanolli Armondos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º-A A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas atribuições.”

Art. 2º Revogar as Portarias PRESI n.º 2376/2025 e 2409/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 24 de março de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente